



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1961/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DEPES/Nº121/2017, de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **José Firmino Machado dos Santos e**, como seu substituto, o servidor **Valmor Guadagnin** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul:

- **Prestação de serviços de inspeção, adequação e manutenção em caldeiras, com fornecimento de peças de reposição.** Processo nº 23341000122.2017-97, contrato nº 07/2017, empresa VAPORSUL INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS LTDA - ME.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições em contrário.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 20 de julho de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor